



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE
MATERIAL LENHOSO EM PÉ**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ÍNDICE

- 1- OBJETO**
- 2- ENTIDADE ALIENANTE**
- 3- BASE DE LICITAÇÃO**
- 4- PUBLICITAÇÃO**
- 5- LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA**
- 6- ENTIDADE QUE DIRIGE A PRAÇA**
- 7- MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 8- PRAÇA (ATO PÚBLICO)**
- 9- EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**
- 10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 11- CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO**
- 12- AJUSTE DIRETO**
- 13- CONSULTA DO PROCESSO, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E REGIME SUPLETIVO**

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ANEXO II - ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

ANEXO III - ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT - MODO DE APRESENTAÇÃO

ANEXO IV - PLANTAS LOCALIZAÇÃO



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

CONDIÇÕES GERAIS

1 – OBJETO

1.1. O presente programa de procedimento tem como objeto a alienação, em hasta pública, de material lenhoso em pé, sendo o mesmo constituído por um lote de eucaliptos distribuídos por quatro locais diferentes, dois deles sitos na Travessa das Ameiras e na Rua Pinhal de Canas na localidade de Montemuro, um no limite do campo de futebol da Rogel, na localidade de Rogel e outro na Rua do Outeiro na localidade de Charneca;

1.2. O material lenhoso encontra-se por cortar, devendo o adjudicatário efetuar o seu corte, transporte e limpeza dos sobrantes;

2 – ENTIDADE ALIENANTE

A entidade alienante é a União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, NIF 510840892, com sede na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12 2665-555 Venda do Pinheiro, telefone n.º 219862022, *e-mail*:geral@uf-vpseg.pt;

3 – BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação, do material lenhoso é de 2.000,00 € (dois mil euros), e não serão consideradas as propostas cujo montante seja inferior a este valor;

4 – PUBLICITAÇÃO

A hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, na página eletrónica da Junta de Freguesia e através de Edital a afixar na sede da Junta de Freguesia, bem como nos lugares públicos habituais e num jornal de circulação local;

5 – LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA

A hasta pública decorrerá no edifício sede da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, no dia e hora indicados no Edital que publicita a hasta pública;

6 – ENTIDADE QUE DIRIGE A PRAÇA

A praça é dirigida por uma Comissão definida pelo Presidente da Junta de Freguesia;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

7– MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1– A proposta a apresentar, elaborada em conformidade com o modelo (Anexo I - Modelo de Apresentação de Proposta), deverá ser igual ou superior à base de licitação, redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou sem palavras riscadas e será assinada pelo proponente ou seu procurador. Sempre que seja assinada por procurador, anexar-se-á procuração ou pública forma da mesma, que confira a este último, poderes para o efeito;

7.2– A proposta deve ser apresentada, em sobrescrito opaco e fechado, identificando no exterior do mesmo o proponente, o endereço e a menção "**Proposta para a alienação, em hasta pública, de material lenhoso em pé**";

7.3– O sobrescrito a que se refere o número anterior será encerrado num segundo sobrescrito, igualmente opaco e fechado, dirigido ao Presidente da União das Freguesias e com a identificação do proponente e endereço com a menção "**Proposta para a alienação, em hasta pública, de material lenhoso em pé**" (Anexo III – Envelope Quando enviado via CTT – Modo de Apresentação);

7.4– A proposta pode ser entregue pessoalmente na secretaria do edifício sede da União das Freguesias ou enviada pelo correio, sob registo, para a morada da entidade alienante;

7.5– A proposta deverá ser entregue até à data e hora a indicar em **Edital**;

7.6– Se a apresentação da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar reclamação na hipótese de a receção ocorrer já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas;

7.7– Não são admitidas propostas que não cumpram ou contenham alterações às condições gerais de alienação da hasta pública;

8 - PRAÇA (ATO PÚBLICO)

8.1– A praça inicia-se com a elaboração de lista das propostas apresentadas, ordenada de acordo com o respetivo registo de entrada nos serviços da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;

8.2– De seguida, o Presidente da Comissão procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas, que serão rubricadas pelo Presidente e pelos Vogais;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

- 8.3–** O Presidente da Comissão indica o valor de cada uma das propostas recebidas, pela ordem de receção das mesmas;
- 8.4–** Serão excluídas todas as propostas cujo valor seja inferior ao valor base de licitação;
- 8.5–** No caso de serem recebidas propostas com igual valor, o Presidente da Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor das propostas mais elevadas;
- 8.6–** Podem intervir na praça apenas os interessados, que tiverem apresentado propostas, ou os seus legais representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
- 8.7–** O valor do lanço mínimo é fixado em 100,00€ (cem euros), acima do valor proposto, adjudicando-se o material lenhoso em pé à proposta economicamente mais favorável à União das Freguesias;
- 8.8–** A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto;
- 8.9 –** No final da praça será elaborado o respetivo auto de arrematação provisório que deve ser assinado pelos membros e pelo adjudicatário do presente ato;
- 8.10–** Se a proposta economicamente mais vantajosa for de proponente não presente no ato público, a comissão suspende a arrematação, notificando à posteriori, o interessado para proceder de acordo com o ponto **9.3**. No caso de igualdade no valor das propostas, a notificação será efetuada ao proponente cujo envelope tenha número de registo de entrada, nos serviços da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, em primeiro lugar;
- 8.11 –** A União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés reserva-se o direito de não adjudicar o material lenhoso em pé posto a licitação, sempre que existam motivos objetivos que permitam concluir que nenhuma das propostas apresentadas garanta interesses da Freguesia;
- 8.12 –** Quaisquer dúvidas ou interpretações suscitados no decurso do processo de hasta pública serão no mesmo ato decididas pela comissão de hasta pública;

9– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1–** O adjudicatário pagará, obrigatoriamente, findo o ato, na secretaria da Freguesia o valor correspondente a 50 % do valor adjudicado, como sinal;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

9.2– O pagamento da parte restante (50%), será determinado no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data do ato público;

9.3– Caso não se encontrem presentes, os interessados deverão proceder à liquidação de 100 % do valor proposto no prazo de 48 horas, após comunicação dos serviços;

9.4 - Pode não ter lugar a adjudicação provisória ou definitiva quando hajam fundados indícios de conluio entre os proponentes, quando o anteprojeto não se enquadre no objeto da presente alienação, ou outra causa justificativa, não assistindo ao adjudicatário o direito a qualquer indemnização ou compensação por esse motivo;

9.5– O adjudicatário, na falta do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, perderá a favor da União das Freguesias a importância já paga considerando-se que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a adjudicação sem efeito;

9.6– Serão da conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação e do transporte do objeto da alienação;

10– CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso do material lenhoso lhe ter sido adjudicado, perdendo o adjudicatário para a União das Freguesias as quantias já entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente, para efeitos de procedimento criminal;

10.2 - Verificando-se as situações supra referidas, ou quando, por qualquer outra causa, não haja lugar à competente adjudicação, o direito de aquisição do material lenhoso em pé pode ser adjudicado ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior;

11 – Ajuste Direto

No caso de a hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar à adjudicação definitiva, a Freguesia poderá recorrer ao ajuste direto, desde que tal intenção seja devidamente aprovada;

12 – Consulta do Processo, Pedido de Esclarecimentos e Regime Supletivo

12.1 - As condições de alienação estarão disponíveis para consulta, no Atendimento na Secretaria do edifício sede da União das Freguesias, de segunda a sexta, das 09.00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

horas às 12.00 horas e das 14.30 horas às 16.30 horas, até à data e hora limite da entrega de propostas;

12.2 – As dúvidas suscitadas na aplicação e interpretação das cláusulas do presente programa serão resolvidas por deliberação da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;

12.3 – Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis.

Venda do Pinheiro, 10 de março de 2021

O Presidente da União das Freguesias


(Jorge Manuel Zeferino Lourenço)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

_____, (nome), titular
do NIC _____ e NIF _____ residente/com sede em
_____,
na qualidade de representante legal de
_____, NIPC _____ (1).,
depois de ter tomado conhecimento do objeto da alienação, a que se refere o Edital nº
____ / 2021, datado de ____ / ____ / 2021, propõe-se adquirir, à União das
Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés "**Proposta para
alienação em hasta pública de material lenhoso em pé**", de harmonia com as
condições de alienação, pela quantia de _____ €
_____ (por algarismos e por extenso)

Data: ____/____/____

Assinatura: _____ (2)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO II

ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Contato Telefónico

E-mail

NIF

“Proposta para alienação, em hasta pública, de material lenhoso em pé”



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO III

ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT - MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Exmo. Senhor

Presidente da União das Freguesias de Venda do
Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

**“Proposta para alienação, em hasta pública, de
material lenhoso em pé”**

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12
2665-555 Venda do Pinheiro



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO IV

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO



1 - Travessa das Ameias - Montemuro

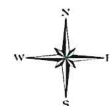
2 - Rua do Pinhal Canas - Montemuro



Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2019



Local: <LOCAL>

Prédio: < >

Secção: < >

Data: 03-03-2021

Freguesia: <FREGUESIA>

Escala: 1:2 500

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



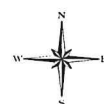
3 - Baldio (Rua do Duque) Chacarra



Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2019



Local: <LOCAL>

Prédio: < >

Secção: < >

Data: 03-03-2021

Freguesia: <FREGUESIA>

Escala: 1:2 500

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



4 - Limite do Campo de Futebol - Regel



Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2019



Local: <LOCAL>

Prédio: < >

Secção: < >

Data: 03-03-2021

Freguesia: <FREGUESIA>

Escala: 1:2 500

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra